

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 14.07.2020

-----ATA Nº 28-----

----- Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas 14H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD10/2020 “Aquisição da Prestação de Serviços para Apoio Técnico na Gestão de Candidaturas no Âmbito da Assistência Técnica” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto ao Abrigo de Critério Material, Ref.^a AD11/2020 “Serviços de Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do “Trofeu Joaquim Agostinho” – Não Adjudicação/Extinção do Procedimento.-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD10/2020 “Aquisição da Prestação de Serviços para Apoio Técnico na Gestão de Candidaturas no Âmbito da Assistência Técnica” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 0.07.2020, titulada na Informação Interna n.º 294/2020, datada de 08.07.2020, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à aquisição da prestação de serviços para apoio técnico na gestão de candidaturas no âmbito da Assistência Técnica.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 14.07.2020

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 302/2020, datada de 13.07.2020, propondo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição da Prestação de Serviços para Apoio Técnico na Gestão de Candidaturas no Âmbito da Assistência Técnica”, a Patrícia Raquel Azevedo Pereira, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Ana Monteiro, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou adjudicar o referido procedimento, bem como a designação da gestora do contrato, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto ao Abrigo de Critério Material, Ref.^a AD11/2020 “Serviços de Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do “Troféu Joaquim Agostinho” – Não Adjudicação/Extinção do Procedimento;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 304/2020, datada de 14.07.2020, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando o email da União Desportiva do Oeste – UDO, datado de 14 de julho de 2020, no qual informa que a organização do Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho foi atingida com um caso de Covid-19, que originou período de quarentena para vários membros.-----

Considerando que, a organização do Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho, entende que neste momento, avaliado o risco e a situação epidemiológica, o melhor é o adiamento da prova, para os dias 19 e 20 de setembro, decisão consensual entre os presidentes da Organização, da Federação Portuguesa de Ciclismo e da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

Assim, face ao exposto, e considerando as circunstâncias que justificam o adiamento da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 14.07.2020

prova, coloca-se à consideração superior a não adjudicação dos serviços de promoção da Marca Oeste Portugal no âmbito do “Trofeu Joaquim Agostinho”, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, extinguindo-se o procedimento.”-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a não adjudicação e consequente extinção do referido procedimento, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 14H50, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----